GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 1964 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTAREM A IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA TOMÉ DE SOUSA PRÓXIMO A UBS DO SANTARENZINHO, BAIRRO SANTARENZINHO.

Com base nas orientações do regime da casa, a parlamentar signatária, requer que, após os tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Transito (STM), afim que se insira em sua programação os tachões redutores de velocidade na Rua Tomé Sousa próximo a (UBS) Santarenzinho, bairro Santarenzinho.

Justificativa:

A presente proposição visa atender à demanda da população do bairro Santarenzinho quanto à necessidade de implantação de tachões redutores de velocidade no trecho da Avenida Tomé de Souza situado em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) Santarenzinho. A referida avenida é classificada como via arterial, com elevado fluxo de veículos e circulação constante de transporte público e particular. Contudo, mesmo com sua função de ligação regional, há trechos que exigem intervenção específica para garantir a segurança de pedestres, como é o caso da frente da UBS, onde há intenso movimento diário de pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, gestantes, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção. Apesar da velocidade permitida para esse tipo de via, observa-se que muitos condutores ultrapassam os limites seguros, especialmente na ausência de mecanismos físicos de controle. A instalação de tachões redutores naquele ponto específico não comprometerá a fluidez do trânsito, mas atuará como medida moderadora de velocidade e de proteção à vida, especialmente no momento da travessia de pacientes que chegam ou saem da unidade de saúde.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de responsabilidade social, que visa reduzir o risco de acidentes e promover maior segurança viária. É dever do poder público agir com rapidez quando se trata da preservação da integridade física dos munícipes, sobretudo em áreas de atendimento essencial como a saúde. Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento da demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.06.10 16:04:46 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA

Vereadora – PSD

Anexo:

Foto: 001

